

3 4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33 34

35

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



Ata da Reunião Ordinária Remota do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos Nove Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Um. Presentes os Conselheiros e as Conselheiras Municipais de Saúde, além de convidados e convidadas, conforme lista de presença em anexo. Havendo quórum, Sra. Nayara Lúcia Soares Oliveira, Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, saúda os presentes e inicia a reunião às dezoito horas e trinta minutos, e anuncia os seguintes itens de pauta: 1) Entrada dos Conselheiros na plataforma e ajustes de acesso, caso necessário; 2) Tribuna Livre; 3) Apresentação, Discussão e Votação do Convênio Casa da Gestante - Instituto Padre Haroldo Raham; 4) Apresentação, Discussão e Votação do Relatório Síntese das Plenárias Distritais preparatórias do PPA 2022-25; 5) Informes. Sra. Suely inicia a reunião saudando a todos, justificando a ausência do Sr. Mário. Aberta as Falas: Sra. Sonia lê a Moção № 16 de Repúdio contra a Portaria № 13/2021 do Ministério da Saúde que estabelece novo método contraceptivo de Longa Ação que viola Direitos Sexuais e Reprodutivos de Mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial. Neste sentido o Conselho Municipal de Saúde de Campinas protesta e repudia a Portaria Nº 13/2021 editada pelo Ministério da Saúde que viola os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres que compõem os 05 grupos vulneráveis a que se destina, pois impede o exercício de sua autonomia de decisão sobre seu corpo, afetando assim sua dignidade, discriminando-as e estigmatizando-as. (Documento na íntegra se encontra arquivado no CMS). Sr. Mariante lê Moção de Apoio a Unicamp pela democracia: pedido de revogação do título Doutor Honoris Causa concedido ao Coronel Jarbas Passarinho. Por memória, verdade e justica, os abaixo-assinados se manifestam para que o Conselho Universitário da Unicamp (Consu) revoque o título de Doutor Honoris Causa de Jarbas Gonçalves Passarinho, concedido pelo Conselho Diretor — órgão que precede a criação do Consu — em 30 de Novembro de 1973, sob a inteira vigência e ameacas do Ato Institucional Nº 5. A nosso ver, o Conselho Universitário terá, ao pautar essa questão, a oportunidade de preservar seu papel de defesa das práticas democráticas, repudiando qualquer ato de violação aos direitos humanos que constranja o desenvolvimento da pesquisa e a liberdade de expressão no meio acadêmico. O gesto simbólico de revogar esta honraria significará também assumir, claramente perante a sociedade, o repúdio a todos os discursos e iniciativas que defendem o negacionismo, o obscurantismo, a censura ideológica e a regressão política do país a um regime autoritário no qual se pratica a tortura e os assassinatos políticos. GT pela revogação do título Doutor Honoris Causa do Cel. Jarbas Passarinho. ADUNICAMP | APG UNICAMP | DCE UNICAMP | STU. Documento assinado por Ad Referendum pela Presidenta Sra. Nayara. (Documento na íntegra se

1



37

38 39

40

41

42

43

44 45

46

47

48 49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59 60

61 62

63

64

65

66

67

68 69

70

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



encontra arquivado no CMS). Sra. Nayara cumprimenta a todos. Comunica a ausência dos representantes da APROPUC por motivos alheios. E diz estamos aguardando a substituição dos mesmos. Informa sobre a composição da Comissão de Atenção Hospitalar, na qual agora conta com 03 representantes dos gestores: Dr. Sergio Dias, Sra. Nildiani e Dra. Cynthia Resende Campos Herrera Diretora Técnica do Hospital Pref. Edivaldo Orsi e da Sra. Vanessa Co gestora da Upa Anchieta e Tamires Pania da UPA Carlos Lourenco, faltando à substituição da SMS. Sra. Maria de Lourdes fala da falta de medicamentos referido no Boletim Nº 24, que vem prejudicando a população de maneira especial os cuidadores do atendimento domiciliar, onde varias medicações estão em falta, inclusive medicamento para convulsão. Solicita que a SMS tomem providencia de repor o mais rápido possível. Sr. Agenor reforça a fala da Deka e também menciona a falta de preservativos na rede. Sr. Alcides fala da UPA Campo Grande, diz que falou com Dr. Abelardo e soube pelo Igor que dois médicos já pediram demissão. Também relata que a cerca que protege a unidade foi roubada. Sr. Roberto Inicia sua fala dizendo que ficaram sabendo pela imprensa, e não oficialmente, de uma descentralização parcial da vacinação para as unidades básicas de saúde. Quero expressar a nossa satisfação (falo em nome dos trabalhadores e usuários da secretaria executiva), ainda que uma satisfação apenas parcial. Parcial porque queríamos a descentralização para todos os dias da semana e não para um único dia. Tal descentralização começou utilizando as unidades aos sábados e, pelo que ficamos sabendo, agora cada unidade destacará um dia da semana para fazer as vacinas. Por exemplo, na unidade em que trabalho, o Cs. Rosália será na 6ª feira. Entretanto, como em todas as unidades, no dia destacado para a vacinação, não serão feitos o atendimento de mais nada. Será apenas um dia exclusivo para a vacinação. Nem os pacientes com casos mais urgentes deverão ser atendidos. Deverão procurar as UPAS. Nós, na executiva (trabalhadores e usuários) lamentamos que assim seja, pois serão 20% de perda do potencial da unidade. Isso deslegitima as unidades de atenção primária, deixando-as secundárias aos serviços de pronto atendimento. Ainda mais, sabemos que há uma grande repressão de demanda na rede básica, o que está demonstrado por vários indicadores do RDQA. Além do mais, no ano passado, mostramos a diminuição brutal do número de consultas na atenção primária. É fato que há os tele atendimentos, mas é fato também que não substituem as consultas presenciais. Sabemos disso. E sabemos também que os mais prejudicados são sempre os mesmos, os mais pobres. Por exemplo, foi divulgada a mortalidade infantil na cidade. Eu fui analisar os dados - está concentrado principalmente no Distrito Sudoeste e no Distrito Sul. Por isso solicitamos pelo menos três coisas à secretaria: diluir por todos os dias a vacinação. Que não se feche serviços, se não fecha as portas se



73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100101

102103

104

105

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



fecha serviços. Mais cuidado com as áreas vulneráveis é possível fazer mais e mais cuidado com os pacientes com doenças crônicas. Sr. Valdir compartilha com a observação do Roberto e diz que a UPA Anchieta também não tem na sua placa o símbolo do SUS. Parece-me que a REDE Mário Gatti não faz parte da SMS, como já havia dito em 2019 que Campinas é a única cidade que tem dois secretários de saúde. Apresentam vários dados a respeito da Covid e diz que a PMC abriu a cidade mesmo com altos índices de contaminados e com mais de 03 mil mortos. As UTIs quase na sua capacidade máxima de 99% de leitos ocupados. Isso se deu por conta dos Dias das Mães. E o prefeito ainda declara calamidade publica na cidade e fica sem entender. Sra. Suely solicita a contagem de quórum por conta do tempo regimental. Com 40(quarenta) conselheiros presentes se Inicia a pauta e encaminha sobre as moções apresentadas na Tribuna Livre: a Moção Apresentada pelo Sr. Mariante de Apoio a Unicamp pela democracia: pedido de revogação do título Doutor Honoris Causa concedido ao coronel Jarbas Passarinho. APROVADA por Aclamação com 01(um) voto contrário do Sr. Luis Góes. E a Moção Nº 16 de Repúdio contra a Portaria Nº 13/2021 do Ministério da Saúde que estabelece novo método contraceptivo de Longa Ação que viola Direitos Sexuais e Reprodutivos de Mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial. Apresentada pela Sra. Sonia. APROVADA por Aclamação e Unanimidade. 3) Apresentação, Discussão e Votação do Convênio Casa da Gestante - Instituto Padre Haroldo Raham; Apresentação da Shirley pelo DGDO. Agradeço a oportunidade de apresentar a Casa e gostaria de esclarecer as ressalvas apresentadas posteriormente. Termo de Convênio 001/21 Vigência: 06/01/2021 a 30/06/2021. Dada à necessidade de complementar a assistência prestada à saúde da mulher em situação de vulnerabilidade no período da gravidez e puerpério, bem como seus filhos, pelos serviços da administração direta do município, foi solicitado à formalização de Termo de Convênio Nº 001/21, a fim de continuarmos oferecendo à população de Campinas os serviços necessários para a composição da rede municipal. Objeto do Convênio "Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Instituto Padre Haroldo, a manutenção do Projeto Casa da Gestante, Puérperas e Bebês, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando o acolhimento em regime residencial de mulheres e seus filhos, em situação de alta vulnerabilidade e risco, incluindo o uso de substâncias psicoativas, que necessitam de proteção social, garantia do direito ao convívio familiar e cuidado integral em saúde." Serviços Oferecidos 20 vagas para acolhimento, em regime residencial, mulheres grávidas, no puerpério ou com criança de até 2 anos, que estejam em situação de abuso de substancia psicoativa, em situação de risco ou vulnerabilidade psicossocial grave, bem como seus outros filhos, de até 8 anos, por um



107

108109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119120

121

122

123124

125

126

127

128

129130

131

132

133

134

135

136137

138139

140

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



período máximo de 2 anos, promovendo atenção integral à saúde dos acolhidos, buscando a preservação do direito da criança à convivência familiar e comunitária e a reabilitação biopsicossocial da mãe. Cuidado ambulatorial Trata-se de um seguimento, por um período de 06 meses, seja na sede da Casa ou no território, em que as famílias que passaram pela CGPB, contam com o apoio da equipe para manutenção do cuidado anteriormente estabelecido e fortalecimento da rede de apoio Inter setorial à família no território. METODOLOGIA - O processo de cuidado baseia-se na construção de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), elaborados e desenvolvidos em reunião de equipe, com participação das mulheres e crianças, tendo como direcionamento, diretrizes propostas pelo Sistema Único de Saúde. Justificativa Considerando que a reorganização da Assistência à Saúde, na lógica da rede de cuidados, pressupõe a constituição de múltiplos canais de comunicação interpessoal, interdisciplinar, interinstitucional. Inter consequentemente, a reestruturação dos aspectos técnicos, políticos, gerenciais e éticos nos mais diversos níveis de relações institucionais e pessoais, organicamente interligados. Considerando o número de mulheres em situação de rua no período entre 2012 e 2020, conforme descrito no quadro abaixo com base nas informações do Consultório na Rua: Total de usuários atendidos pelo Consultório na Rua Mulheres Adolescentes (Conforme definição do MS 10 a 20 anos) Mulheres em idade fértil (conforme definição do MS 10 a 49 anos) 4615 24 883 100% 0,52% 19,13% Fonte: Alcyone Apolinário Januzzi - Coordenadora do Consultório na Rua O Considerando que 33% destas mulheres em situação de rua engravidam nestas condições, agravando sua situação de saúde e aumentando a proporção de gravidez de alto risco materno fetal: O Considerando que as mulheres em situação de rua são de alta vulnerabilidade e expostas a inúmeros riscos a saúde, tais como violência física e sexual, uso de substâncias psicoativas, desnutrição, doenças infecto contagiosas secundárias a higiene precária. Entidades Encaminhadoras: Consultório na Rua: 37 Maternidade: 13 CAISM: 07 CAPS AD Sudoeste: 05 CAPS Antônio Orlando: 03 UBS São Marcos: 02 UBS Santos Dumont: 04 Hospital Mário Gatti: 01 CAPS Davi Capistrano: 01 UBS Padre Anchieta: 01 UBS Costa e Silva: 02 UBS Centro: 01 UBS Pq.Oziel: 02 CAPS AD Reviver: 02 UBS Lisa: 01 UBS São José: 01 UBS Santa Rosa: 01 Ouro Verde: 01 Hospital de Sumaré: 01. Valores de Custeio O Valor total do convênio: R\$ 668.136,00 O Valor mensal do convênio: R\$ 111.356,00. Abertas as falas: Sra. Lucia representante da Casa da Gestante, que a casa faz atendimento integral a mulher. Também diz que nunca houve a concepção de afastar a criança da mãe. E também chamamos de mulher e não de mãe. Temos vários serviços como: Comunidades terapêuticas atendimento a população transexual desde 2013, república para jovens e tínhamos os 12 passos que é um



143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159160

161

162

163

164

165

166

167

168

169170

171

172

173174

175

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



complemento. Diz que a Paternidade responsável é minoria. E que esta abeta a abrir as planilhas para baratear o custo. (Documento na íntegra se encontra arquivado no CMS). Sr. Ney lê o Parecer do Conselho Fiscal SOBRE OS CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS ENTIDADES CASA DA GESTANTE, PUÉRPERAS E BEBÊS. RECOMENDA O RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DO CONVÊNIO, A SER REFEITO, NO MAIS CURTO PRAZO POSSÍVEL COM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: 1. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA INSERÇÃO DO SERVIÇO NA REDE DO SUS CAMPINAS. 2. REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO PARA A ESCOLHA DE ENTIDADE A EXECUTAR O SERVICO: 3. REALIZANDO A NECESSÁRIA RECOMPOSIÇÃO DO PESSOAL AO MODELO DE SERVICO DE SAÚDE DELINEADO: 4. REAVALIAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO SERVIÇO PRESTADO, ADEQUANDO A OFERTA DE VAGAS A UMA CONCEPÇÃO GARANTIDORA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS QUE BUSQUE A TERRITORIALIZAÇÃO E A ATUAÇÃO EM REDE INTERSETORIAL; 5. FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE MONITORAMENTO POR PARTE DO CONTROLE SOCIAL, POR MEIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DESTE CONVÊNIO. (Documento na íntegra se encontra arquivado no CMS). Sr. Mariante parabeniza a votação da moção pelo pleno. E fala sobre o serviço que é muito importante e de sua continuidade, concorda com o parecer do CF. E de como podemos melhorar o serviço com a preocupação do desenho da equipe. Reconhecimento da comissão de acompanhamento tem que ser efetiva. Que não deve ser só focada na maternidade e sim ato acesso integral a mulher na sua plenitude e seus direitos. Deveria ser Casa da Mulher. Não podemos abrir desse servico. Sr. Roberto diz que após varias conversas com a antiga coordenadora Geowanna, e diz que ficou impressionado com a proposta de trabalho e o serviço prestado. Concordamos com o parecer do CF e em conversa com o Promotor Marcos da Defensoria Pública. Concorda que o servico devia ser municipalizado. Pois gastamos muito com terceirizações e conclui que é muito caro apesar do serviço de qualidade prestado. Sra Sandrina defende que o trabalho deve ser descentralizado apesar de que já são encaminhados do território. É um projeto de alta complexidade, pois recebe pacientes em uso de substancias e casos graves de transtorno psiquiátrico grave. Elas ficam por um período de 02 anos a sua permanecia. Os Cuidadores em saúde são de grande importância no cuidado. E que passam por processo seletivo qualificado. Sr. Valdir fala que desde 14.12.2016, na executiva do CMS quando Mariante era presidente e o convenio foi apresentado. A discussão era sobre o custo de cada vaga que já custava R\$ 5.567,00 por cada gestante. Não sou contra a casa, mas a SMS deveria entrar para diminuir os gastos. Questiona os valores e não é contra o serviço, mas votei contra na época pelos



177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

200201

202

203204

205

206207

208

209

210

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



valores gastos. Sr. Gustavo compartilha a sua experiência como professor e conhece a casa através do consultório na rua. Concorda que tem que ser descentralizado e diz que é um servico inovador com extrema dificuldade de fazer vinculo com a mãe e a criança. E conclui que "A miséria a desigualdade e a violência é que são caros". Sra. Lucia representante da Casa da Gestante diz que acompanha desde o nascimento da casa. Não concorda com algumas falas. E diz que nunca houve a concepção de afastar a criança da mãe. E se é um desejo da mulher ai sim ela pode ser separada por questões psicológicas e também chamamos de mulher e não de mãe. E tem que ser uma entrega responsável, mas não se lembra de ter ocorrido. Temos também comunidades terapêuticas e casa para moradores de rua e para transexual desde 2013, republica para jovens com trabalho de redução de danos. Tudo conforme a necessidade dos usuários. E que os 12 passos é um componente para quem deseja, mas não é a centralidade e nem o foco da discussão. Convida a pensar na paternidade responsável é bem vinda, mas é minoria. Vamos abrir planilha para baratear e sucatear o custo. Sra. Erika reitera o trabalho inter setorial e integrado ao território que a casa da gestante executa. O fato dela esta centraliza não inviabiliza não esta no território a sua eficácia. A casa funciona 24 horas por dia. A economicidade é vantajosa pelo serviço prestado. E a contratação estando dentro do convenio, fica mais econômico. Não somos da assistência social e sim um servico da saúde com todo o suporte necessário a essa mulher nas suas necessidades básicas. Traz o orgulho a parceria. E ganha em escala por ser concentrada numa casa. Sra. Luciana responde a Sandrina que os centros de saúde são encaminhadores. Além dos cuidadores temos vários multi profissionais. Em regime de Votação com 17 (dezessete) votos favoráveis com ressalvas do CF; 11(onze) votos sim e 03(três) abstenção fica APROVADO o convenio. Pelo Chat Sr. Sebastiao pergunta sobre a falta de medicamentos. Sr. Ercindo pelo Chat. Queria reforcar que temos que pressionar o Governo do Estado à compra imediata de medicamentos como SOMATROPINA onde muitas crianças que necessitam estão padecendo pela falta 4) Apresentação, Discussão e Votação do Relatório Síntese das Plenárias Distritais preparatórias do PPA 2022-25; Apresentação da Sra. Nayara explica que será conduzido da seguinte forma: o relatório é bastante extenso com 22 paginas além dos anexos, vamos votar ate onde a gente conseguir pois o 1º Eixo foi discutido nos Distritos: Sudoeste e Norte. O restante já foi votado nos outros distritos. Após leitura do Relatório até a pagina 06 onde começa o processo de votação observando que o destaque na cor Vermelha é do Distrito Norte e em Azul do Distrito Sudoeste (Documento na íntegra se encontra arquivado no CMS).Em Regime de Votação conduzida pelo Sr. Ney: Eixo 1 Saúde como Direito. Objetivo 1 Meta 1. Texto original. 1. Ampliar a cobertura de atenção



213

214

215

216

217

218

219

220221

222

223

224

225226

227

228

229230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243244

245

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



primária para 80%, com equipes completas, atingindo 100% de cobertura nas regiões de alta vulnerabilidade ainda em 2022. Texto novo (VENCEDOR) 1. Ampliar gradualmente a cobertura de atenção primária no município para atingir 80% ao final dos quatro anos. 1A. Mapear as áreas mais vulneráveis e priorizar a ampliação de cobertura da atenção primária, garantindo 100% ainda em 2022. Com 30(trinta) votos fica APROVADO. Sra. Suely propõe prorrogação da reunião por mais 30 minutos sem nenhuma objeção contraria do pleno. Continuação da Votação. Objetivo 1 Meta 3. Texto vermelho. 3. Ampliar a cobertura das equipes de saúde bucal para 80% em 04 anos. Alcançar 50% de cobertura de saúde bucal ainda em 2022. 3. Ampliar gradualmente a cobertura de saúde bucal de atenção primária no município para atingir 80% ao final dos quatro anos, 3A. Garantir ampliação da cobertura de saúde bucal para 50% ainda em 2022. Texto azul (VENCEDOR). 3. Ampliar gradualmente a cobertura de saúde bucal de atenção primária no município para atingir 80% ao final dos quatro anos. Com 28(vinte e oito) votos fica APROVADO. Objetivo 1 Meta 5. 5. Texto azul. 5. Garantir um número adequado de unidades básicas de saúde de tal modo a comportar no máximo 4 equipes em cada um deles. Atentar para as condições objetivas de funcionamento das unidades (estrutura física, equipamentos). A meta de ampliação do número de unidades deve contemplar este aspecto e ainda considerar o dimensionamento de espaços e áreas comuns para os trabalhadores/estagiário-residentes como espaco para refeições, descanso, números de banheiros, etc. Texto vermelho (VENCEDOR). 5. Garantir um número adequado de unidades básicas de saúde, com no máximo quatro equipes de saúde em cada unidade, com sedes próprias, adaptadas às necessidades dos trabalhos realizados pelas equipes e localizadas de modo a garantir o acesso direto dos usuários nos territórios atendidos. Com 16(dezesseis) votos fica APROVADO. Objetivo 1 Meta 7. Original 7. Ampliar o número de NASF de acordo com as metas já traçadas pela Secretaria de Saúde, ampliando-os para todas as equipes de saúde da família. Novo (VENCEDOR). 7. Ampliar o número de equipes NASF como complementares e não substituindo profissionais da equipe ampliada de Saúde da Família, mantendo a relação de uma equipe NASF para cada 05 equipes de Saúde da Família. Todas as equipes NASF devem estar completas e cadastradas no CNES e os profissionais que compõem as equipes devem ser concursados ou remanejados voluntariamente. Residentes só poderão compor as equipes NASF em caráter suplementar, nunca substitutivo dos núcleos. Sra. Erika esclarece que é uma permissão do Ministério da Saúde a participação dos residentes nos NASF, pois são profissionais formados e não em formação. Questão de Ordem pelo Sr. Valdir divergindo do texto que contraria o MS. Não sendo acatada. Questão de Ordem pelo Sr Mariante que o texto não menciona o MS, portanto que prossiga a votação. Com 20(vinte) votos fica



247

248249

250

251

252

253

254255

256

257

258259

260

261

262

263264

265

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS



APROVADO. Sra. Nayara encaminha a interrupção da leitura na página 07(sete), pelo adiantado da hora. E informa que ate o dia 14 de junho receberá melhoria do texto e no dia 15 a noite ira abrir uma sala para dirimir duvidas do que ainda vai ser votado. A Sra. Andrea Von Zuben pelo Chat informa resposta da "Sra Sandra Regolin, diretora administrativa, sobre falta de medicamentos, conforme solicitado". A Secretaria de Saúde de Campinas informa que parceria com a Administração está reformulando as pesquisas do mercado e busca agilizar licitações para restabelecer os estoques de medicamentos. Os processos de aquisição de medicamentos para a Rede Municipal de Saúde são realizados de acordo com a legislação e por licitações periódicas, visando garantir o abastecimento. Nos últimos meses, um dos principais motivos para faltas têm sido o fracasso de itens nas licitações, 75% delas são relacionadas a licitações desertas e ou fracassadas e 10% referentes a atraso na entrega por parte do fornecedor. Isso pode ocorrer devido à instabilidade do mercado, falta de matéria-prima e outros fatores relativos à pandemia. Importante ressaltar que falta no almoxarifado ou estoque baixo não significa necessariamente que os medicamentos não estão nos Centros de Saúde, porque já podem ter sido distribuídos. Para ver se um remédio está disponível em sua unidade, o munícipe pode consultar o endereco: https://remedios.campinas.sp. Sra. Suely agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Maria Ivonilde Lúcio Vitorino, lavro a presente ata que, após lida, discutida e votada será arquivada e publicizada na página do Conselho Municipal de Saúde de Campinas.